

# Boletim de Serviço

nº 325, 16 de agosto de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 230, 14 de agosto de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 231, 14 de agosto de 2023 .....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 533, 16 de agosto de 2023 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 230, 14 de agosto de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Mental vinculada à Gerência de Atenção de Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 19/2023 – DIVGP/HC-UFU**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Maylla Rosa da Silva	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	334****	Coordenadora da comissão
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção à Saúde	260****	Membro
Angela Maria Machado	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	152****	Membro
Paula Andrade Ferreira	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	185****	Membro
Paulo Henrique de Souza Fernandes	Chefe da Divisão Médica	136****	Membro
Elenice Bispo de Santana Silva	Assistente Administrativo	325****	Membro
Náthali Regina da Silva Nunes	Assistente Administrativo	326****	Membro

**Art. 3º** A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

**Art. 4º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 231, 14 de agosto de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 155, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 301, 19 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 533, 16 de agosto de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº 032/2023 - GUSTAVO RAMOS VAHL</b>		
<b>OBJETO</b>	Contratação de uma empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de técnicos profissionais especializados visando à elaboração de projetos, estudos técnicos e demais documentos necessários ao detalhamento do plano de prevenção e combate a incêndio e pânico (ppcip) para o setor 1 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - filial Ebserh (HC-UFU/EBSERH), aprovado pelo corpo de bombeiros militar de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>

Marcelo Caetano de Sousa	Gestor	168****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Wesley Roel Dutra	Gestor Substituto	207****	Setor de Infraestrutura Física (SIF)
Thiago Junior de Carvalho	Fiscal Técnico	235****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Vitor Alberto Lemes Monteiro	Fiscal Técnico	330****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Ivo Martins de Menezes Neto	Fiscal Técnico	148****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Guilherme Nunes Salge	Fiscal Técnico	327****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)
Vanessa Priscyla Santos Do Nascimento Elizeu De Medeiros	Fiscal Técnico	234****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Túlio Gonçalves Gomes**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH